

## **CARTA ABERTA**

Nesta noite de 14 de maio de 2024, o Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério das Relações Exteriores – Sinditamaraty juntamente com todas as entidades co-realizadoras, patrocinadoras e apoiadoras, centrais sindicais, servidores públicos, especialistas, agentes públicos e participantes no I CONGRESSO INTERNACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO declaram o compromisso de dialogar e exigir das autoridades de nosso país a criação e a implementação de política de prevenção e enfrentamento às formas de violência no trabalho, de assédio e de discriminação no serviço público brasileiro em todas as suas esferas e nos Três Poderes da República.

As entidades que assinam a presente carta defendem a abertura de um debate ampliado para que o Brasil, como Estado-membro da Organização Internacional do Trabalho - OIT, concentre seus esforços na ratificação da Convenção 190, de 2019, que defende o direito de todas as pessoas a um ambiente de trabalho livre de violência e assédio, incluída a violência de gênero e raça.

Destaca-se a urgência da finalização da tramitação da mensagem ao Congresso Nacional MSC 86/2023, que ratificará a referida Convenção. A MSC 86/23 está atualmente aguardando voto na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, com parecer e voto da relatoria apresentados há 12 meses.

É imperativo que a proibição legal da violência e do assédio no ambiente de trabalho nos termos da Convenção 190 avance para alavancar a transformação dos espaços laborais em ambientes decentes, saudáveis, cooperativos e livres de discriminação a todas e todos de modo a assegurar que os direitos inerentes à vida, à saúde e ao trabalho digno sejam respeitados.

O movimento sindical aqui presente declara o compromisso em organizar e integrar uma Aliança Sindical e Associativa contra a Violência no Serviço Público, com os seguintes objetivos: unir as entidades sindicais e associativas para o enfrentamento da violência; acompanhar a implementação do Plano Nacional de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação na Administração Pública; e criar um repositório de documentos aptos a inspirar outras entidades sindicais a disseminar o conhecimento e as formas de prevenção e combate à violência laboral.

Por fim, o movimento sindical registra a luta pela valorização dos servidores públicos, a modernização da organização e da cultura no trabalho, bem como o fortalecimento das instituições do Estado Democrático de Direito.

Brasília, 14 de maio de 2024

Assinam a presente:

Nomes das entidades –